

QUADRO N.º 4

2.º Ano/2.º semestre

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de Trabalho (Horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Eventos e Animação Cultural	PC	Semestral	162	T: 30 TP: 45	6	
Promoção Turística e Cultural	T	Semestral	162	T: 30 TP: 45	6	
Estatística Descritiva	M	Semestral	81	T: 15 TP: 15	3	
Contabilidade de Gestão	C	Semestral	108	T: 15 TP: 30	4	
História da Arte I	H	Semestral	162	T: 30 TP: 45	6	
Etnografia e Artes Tradicionais Portuguesas	PC	Semestral	135	T: 30 TP: 30	5	

QUADRO N.º 5

3.º Ano/1.º semestre

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de Trabalho (Horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Planeamento Turístico	T	Semestral	189	T: 30 TP: 60	7	
Turismo Internacional	T	Semestral	108	T: 15 TP: 30	4	
História da Arte II	H	Semestral	135	T: 30 TP: 30	5	
Gestão de Unidades Turísticas	T	Semestral	108	T: 15 TP: 30	4	
Arqueologia e Musealização de Sítios	A	Semestral	108	T: 15 TP: 30	4	
Salvaguarda do Património Cultural	PC	Semestral	162	T: 30 TP: 45	6	

QUADRO N.º 6

3.º Ano/2.º semestre

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de Trabalho (Horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Gestão Autárquica de Turismo e Cultura	PC	Semestral	162	T: 30 TP: 45	6	
Turismo Empresarial	T	Semestral	135	T: 30 TP: 30	5	
Sociedade de Informação: turismo e cultura	TIC	Semestral	81	T: 15 TP: 15	3	
História da Arte III	H	Semestral	135	T: 30 TP: 30	5	
Projecto Integrado Turístico — Cultural/Prática Profissional	T+PC+ H+A	Semestral	297	T: 30 TP: 105	11	

204457125

Despacho n.º 4931/2011

Considerando a proposta da Escola Superior de Gestão de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, aprovada pelo respectivo conselho científico em reunião realizada em 14/12/2010, no sentido de alterar o plano de estudos do primeiro ciclo de estudos em Administração Pública, conducente ao grau de Licenciado, bem como a comunicação prévia de tal alteração à Direcção-Geral do Ensino Superior, em 18/02/2011, aprovo, nos termos e de acordo com o disposto nos artigos 75.º a 80.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, a alteração ao plano de estudos do primeiro ciclo de estudos em Administração Pública, conducente ao grau de Licenciado, publicado como anexo ao Despacho n.º 13417-BX//2007, publicado no *Diário da Repú-*

blica, 2.ª série, n.º 122, de 27/06/2007 que para o efeito é republicado em anexo e na íntegra.

21 de Fevereiro de 2011. — O Presidente do Instituto Politécnico de Tomar, *Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida*.

ANEXO I

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Tomar.
- 1.1 — Unidade orgânica — Escola Superior de Gestão de Tomar.
- 2 — Grau — Licenciatura.
- 3 — Especialidade — Administração Pública.
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180.
- 5 — Duração normal do ciclo de estudos — 6 Semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

6.1 — Em áreas obrigatórias:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Administração Pública	AP	42	15 a)
Contabilidade	C	20	
Direito	D	20	
Economia	E	15	
Gestão	G	10	
Línguas	L	10	
Matemática	M	10	
Recursos Humanos	RH	15	

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Tecnologias da Informação e da Comunicação	TIC MKT	19	
Marketing		4	
<i>Total</i>		165	15

Observações:

a) O aluno pode optar por efectuar um estágio com a duração máxima de três meses numa organização da Administração Pública Central, Regional e Local ou em empresas públicas e privadas, em particular as fornecedoras de bens e serviços ao Estado, ou optar por efectuar um Projecto de Investigação, dentro das áreas leccionadas na licenciatura em Administração Pública. O Projecto de Investigação deverá ter também a duração máxima de três meses, devendo-se sempre salvaguardar os interesses da organização em que o projecto de investigação se vai realizar e os condicionamentos do aluno.

O aluno pode ainda optar por se inscrever em determinadas Unidades Curriculares conducentes à obtenção de 15 ECTS. Essas Unidades Curriculares optativas serão a indicar pelo Director do Curso.

ANEXO II

Plano de estudos: Instituto Politécnico de Tomar — Escola Superior de Gestão de Tomar

Licenciatura em Administração Pública

QUADRO N.º 1

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área cient.	Tipo	Tempo de trabalho		ECTS	Observ.
			Total	Cont.		
Introdução à Administração Pública	AP	Semestral	135	TP: 60	5	
Matemática para as Ciências Sociais	M	Semestral	135	TP: 60	5	
Contabilidade Geral I	C	Semestral	135	T: 30 P: 45	5	
Macroeconomia	E	Semestral	135	TP: 60	5	
Princípios Gerais de Direito	D	Semestral	135	TP: 60	5	
Inglês I	L	Semestral	135	TP: 45	5	

QUADRO N.º 2

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área cient.	Tipo	Tempo de trabalho		ECTS	Observ.
			Total	Cont.		
Ciência Política e Direito Constitucional	D	Semestral	135	TP: 60	5	
Microeconomia	E	Semestral	135	TP: 60	5	
Contabilidade Geral II	C	Semestral	135	T: 30 P: 45	5	
Tecnologias da Informação e da Comunicação na Administração Pública	TIC	Semestral	135	TP: 60	5	
Estatística	M	Semestral	135	TP: 60	5	
Inglês II	L	Semestral	135	TP: 45	5	

QUADRO N.º 3

2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área cient.	Tipo	Tempo de Trabalho		ECTS	Observ.
			Total	Cont.		
Teoria Organizacional	RH	Semestral	135	TP: 60	5	
Estratégia e Planeamento na Administração Pública	AP	Semestral	135	TP: 60	5	
Políticas Sociais	AP	Semestral	135	TP: 60	5	
Direito Administrativo	D	Semestral	135	TP: 60	5	
Economia e Finanças Públicas	E	Semestral	135	TP: 60	5	
Gestão da Qualidade	G	Semestral	135	TP: 60	5	

QUADRO N.º 4

2.º ano/2.º semestre

Unidades Curriculares	Área cient.	Tipo	Tempo de Trabalho		ECTS	Observ.
			Total	Cont.		
Ciências da Informação e da Documentação e Conteúdos Digitais *	AP/TIC	Semestral	162	T: 45 P: 30	6	*4 + 2 ECT'S
Contabilidade Pública	C	Semestral	135	TP: 60	5	
Contratação e Financiamento Públicos	AP	Semestral	135	TP: 60	5	
Direito Público	D	Semestral	135	TP: 60	5	
Comportamento Organizacional	RH	Semestral	135	TP: 60	5	
Ética e Deontologia na Administração Pública	AP	Semestral	108	TP: 45	4	

OBS:

* Esta Unidade Curricular irá ser ministrada, na parte teórica, por um docente da área de Administração Pública (4 ECTS) e na parte prática, por um docente da área das Tecnologias de Informação e de Comunicação (2 ECTS).

QUADRO N.º 5

3.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área cient.	Tipo	Tempo de trabalho		ECTS	Observ.
			Total	Cont.		
Gestão de Recursos Humanos	RH	Semestral	135	TP: 60	5	*4 + 2 ECT'S
Contabilidade de Gestão na Administração Pública	C	Semestral	135	TP: 60	5	
Marketing Público e Social	MKT	Semestral	108	TP: 45	4	
Gestão e Avaliação de Projectos de Investimento Público	G	Semestral	135	TP: 60	5	
Administração de Recursos Partilhados.	TIC	Semestral	135	TP: 60	5	
Governança Europeia e Sociedade da Informação na UE *	AP/TIC	Semestral	162	T: 45 P: 30	6	

OBS:

* Esta Unidade Curricular irá ser ministrada, na parte teórica, por um docente da área de Administração Pública (4 ECTS) e na parte prática, por um docente da área das Tecnologias de Informação e de Comunicação (2 ECTS).

QUADRO N.º 6

3.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área cient.	Tipo	Tempo de trabalho		ECTS	Observ.
			Total	Cont.		
Administração Autárquica e Regional	AP	Semestral	135	TP: 60	5	a)
Governo Electrónico	TIC	Semestral	135	TP: 60	5	
Projectos em Empreendedorismo e Inovação na Administração Pública	AP	Semestral	135	TP: 60	5	
Opção a)	AP	Semestral	405	TP: 60 OT: 120	15	

OBS:

a) O aluno pode optar por efectuar um estágio com a duração máxima de três meses numa organização da Administração Pública Central, Regional e Local ou em empresas públicas e privadas, em particular as fornecedoras de bens e serviços ao Estado, ou optar por efectuar um Projecto de Investigação, dentro das áreas leccionadas na licenciatura em Administração Pública. O Projecto de Investigação deverá ter também a duração máxima de três meses, devendo-se sempre salvaguardar os interesses da organização em que o projecto de investigação se vai realizar e os condicionais do aluno.

O aluno pode ainda optar por se inscrever em determinadas Unidades Curriculares conducentes à obtenção de 15 ECTS. Essas Unidades Curriculares optativas serão a indicar pelo Director do Curso.

204456891



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 702/2011

Por Despacho do Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 2 de Fevereiro de 2011, ao

abrigo do disposto no n.º 13 do artigo 24.º e n.º 15.º do artigo 31.º, do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de Fevereiro, aplicáveis por força da Circular Informativa n.º 6/2010, de 6 de Junho, de 2010 da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., foi autorizada, à Directora do Serviço de Anatomia